



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
Rod. BR 020, KM 12, Quadra 100, Bloco 01 – Sobradinho/DF.
www.cabv.com.br - contato@cabv.com.br
(61) - 3387-1060 (61) - 98404.3385
CNPJ/MF: 74.200.353/0001-71

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL N.º XXX/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Aprovação do projeto e Custeio de sistema de Energia Solar Fotovoltaica para o CABV.

A 107ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Alto da Boa Vista, reunida em 20 de Julho de 2022, na BR 020, Km 12, Quadra 100, Espaço Multiuso, Sobradinho/DF
RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao CABV uma redução nos custos.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o CABV aos projetos de energia verde e sustentável.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o projeto de geração de energia elétrica através do sistema fotovoltaico.

Art. 2.º A aquisição do sistema apresentado não poderá exceder ao valor de 90% (noventa por cento) do valor gasto mensalmente no pagamento das contas que serão substituídas pelo sistema fotovoltaico, excluído os reajustes anuais realizados pela concessionária;

Art. 3.º O serviço de implementação do sistema será realizado pela empresa VerdeSol LTDA, CNPJ 06.268.654/0001-87;

Art. 4.º - Autoriza a Diretoria Executiva a viabilizar a implantação da usina por meio de financiamento bancário.

Art. 5.º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com a anuência prévia do Conselho Consultivo.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral do Condomínio.

Salão de Reunião da 107ª AGE do CABV, em Sobradinho/DF, 20 de Julho de 2022.

HERMES PEREIRA DE MATOS
Síndico